



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO nº 959/2010.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, resolve

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão** de Olinda ao Sr. **JOSIAS SILVA DE ALBUQUERQUE**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

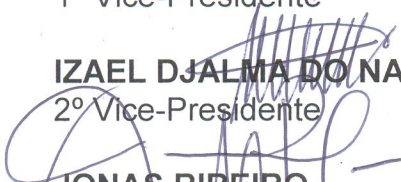
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 16 de junho de 2010.


MARCELO DE SANTANA SOARES

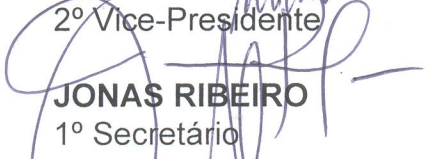
Presidente


ALEXANDRE MARANHÃO

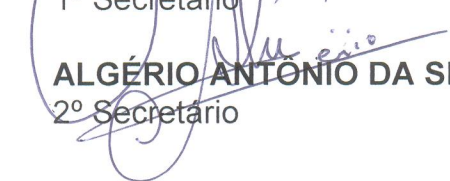
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO

2º Vice-Presidente


JONAS RIBEIRO

1º Secretário


ALGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA

2º Secretário

gb